



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6021/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Izama Tinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das quadras de esporte e do campo de futebol de areia localizados no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das quadras de esporte e do campo de futebol de areia localizados no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6021/2009

Folha Nº 1 Luciana

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Vale do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Com a concretização das obras, as crianças e jovens que moram no local passarão a dispor de equipamentos públicos adequados que propiciem a prática desportiva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

